



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 094/2017, DE 30 DE AGOSTO 2017.

Dispõe sobre a lotação de servidores municipais e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), Artigos 53 e 54 e,

CONSIDERANDO que a servidoras abaixo qualificados foram admitida por meio de Concurso Público, no cargo de Auxiliar Servidores Gerais, com admissão 07/06/2010, e que durante o período de 07/06/2010 até a presente data estas servidoras tem prestado serviços na área da saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o local de exercício das servidoras **APARECIDA RODRIGUES LAUREANO**, portadora do RG nº 18.261.637 e CPF Nº 074.926.758-52 e **ROBERTA CRISTINA DE SOUZA MARTINS**, portadora do RG de Nº 42.559.483-X e CPF de Nº 349.620.788-44 para responder pelo expediente de Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal, na "**UBS SIZENANDO NABUCO**".

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 30 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.